



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990v-vdss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

## COMUNICADO N. 01 – ORIENTAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (DSS7190) CRONOGRAMA DO SEMESTRE 2024-2

### INFORMAÇÕES:

- Conforme o Regulamento (2013), *são consideradas atividades complementares a organização, participação e inserção em: seminários, congressos, encontros, palestras, debates, defesas de trabalhos de conclusão de curso de graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado, monitoria, iniciação científica, inserção em núcleos/projetos de pesquisas e extensão, entre outras atividades científicas, profissionais, culturais e políticas.*
- **As atividades complementares no Serviço Social (UFSC) devem obrigatoriamente totalizar a carga horária de 108 horas, realizadas ao longo da formação acadêmica no Curso.**
- **Os tipos de atividades complementares possuem diferenças de carga horária validada (Anexo 3)**
- O cumprimento de carga horária em atividades complementares é uma exigência da política de educação nacional para a integralização dos cursos presenciais de graduação.

### ORIENTAÇÕES SOBRE O PEDIDO DE VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

O pedido deve ser realizado de forma online e enviado para o e-mail [acomplementares.dss@contato.ufsc.br](mailto:acomplementares.dss@contato.ufsc.br) da Coordenação de Atividades Complementares do Serviço Social.

No pedido deve constar:

- (1) o formulário preenchido com os dados pessoais e a descrição de cada atividade realizada (Anexo 1);
- (2) os documentos comprobatórios de todas as atividades elencadas no formulário.

Apenas serão aprovados/deferidos os pedidos de estudantes que cumprirem a carga horária total de 108 horas durante a graduação em Serviço Social (UFSC).

Esclarecimentos: contatar professora Edilane Bertelli no e-mail [acomplementares.dss@contato.ufsc.br](mailto:acomplementares.dss@contato.ufsc.br)

### CRONOGRAMA PARA OS PEDIDOS DE VALIDAÇÃO SEMESTRE 2024-2:

DATA	ETAPA
01 a 10 de Setembro	Período de realização dos pedidos de validação via e-mail: <a href="mailto:acomplementares.dss@contato.ufsc.br">acomplementares.dss@contato.ufsc.br</a>
01 a 10 de Outubro	Período de realização dos pedidos de validação via e-mail: <a href="mailto:acomplementares.dss@contato.ufsc.br">acomplementares.dss@contato.ufsc.br</a>
01 a 10 de Novembro	Período de realização dos pedidos de validação via e-mail: <a href="mailto:acomplementares.dss@contato.ufsc.br">acomplementares.dss@contato.ufsc.br</a>
01 a 10 de Dezembro	Período de realização dos pedidos de validação via e-mail: <a href="mailto:acomplementares.dss@contato.ufsc.br">acomplementares.dss@contato.ufsc.br</a>

**Observação:** o resultado dos pedidos será informado as/os estudantes por e-mail.

Florianópolis/SC, 27 de agosto de 2024.

Professora Dra. Edilane Bertelli  
Coordenadora de Atividades Complementares  
DSS/CSE/UFSC